

## TERMO DE DOAÇÃO

A Empresa **WEG Equipamentos Elétricos S.A** com sede na Cidade de Jaraguá do Sul, SC, na Av. Prof. Waldemar Grubba, 3.300, 1º andar, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60, e a filial estabelecida na Cidade de Betim, MG, na Rodovia BR-262, KM 360, Parque Industrial de Betim, Lote AR03, Quadra AR01, CEP 32.631-505, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0042-38 neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, ("Doadora"); e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua Olavo Bilac nº 113, Colônia Santa Izabel, Betim, Minas Gerais, CEP: 32.641-310, inscrita no CNPJ sob nº 19.843.929/0017-78 ("Donatária").

Resolvem as Partes celebrar o presente *Termo de Doação* ("Termo"), sem encargos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Objeto. Constitui objeto do presente instrumento a doação, em caráter irrevogável e irretratável, de forma gratuita, por mera e total liberalidade, de 1 (um) automóvel da marca FIAT, modelo Ducato 2013, com número de renavam 00528124501, adaptado como ambulância ("Veículo"), pela **WEG Equipamentos Elétricos S.A** à Donatária.


2. Responsabilidades. A **WEG Equipamentos Elétricos S.A** não se responsabiliza pelos custos inerentes ao Veículo doado e de qualquer dos seus componentes, que passarão à propriedade exclusiva da Donatária, mediante a assinatura do presente Termo. A Donatária ficará responsável por quaisquer danos ao veículo doado e a terceiros, bem como, por multas que venham a ocorrer, a partir da transferência da posse do veículo doado para a Donatária, eximindo a **WEG Equipamentos Elétricos S.A**, a partir da presente data, de quaisquer responsabilidades pelos eventos ocorridos. Adicionalmente, a **WEG Equipamentos Elétricos S.A** não se responsabilizará pela depreciação e deterioração do Veículo, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

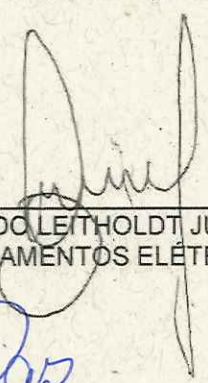
3. Finalidade. O Veículo destina-se à complementação da infraestrutura de atendimento público da Donatária.


4. Foro. Fica eleito o foro da Comarca de Betim-MG, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Doação, que obriga seus herdeiros e sucessores, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.


Betim, 08 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
HELOÍSI RODRIGUES COSTA  
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A

  
\_\_\_\_\_  
OSWALDO LEITHOLDT JUNIOR WEG  
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A

  
\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

Testemunhas:

1:   
\_\_\_\_\_

2:   
\_\_\_\_\_

Edital FUNED Nº 02/2022 RETIFICAÇÃO Nº 01 A Fundação Ezequiel Dias elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto nº 48.097/20 tornam pública a retificação processada no Edital FUNED 02/2022, publicado em 06 de maio de 2022, que trata de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

No anexo I; Onde se lê:

Table with columns: CARREIRA EQUIVALENTE, REMUNERAÇÃO BRUTA, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS, VAGAS. Includes details for the position of Analyst and Researcher in Health and Technology.

Table with columns: CARREIRA EQUIVALENTE, REMUNERAÇÃO BRUTA, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS, VAGAS. Includes details for the position of Analyst and Researcher in Health and Technology (repeated).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.

Be-lo Horizonte, 06 de maio de 2022. Eduardo Campos Prodcocimi Presidente da Fundação Ezequiel Dias

40 cm -06 1631160 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COMPLEXO HOSPITALAR DE URGENCIA - HJXIII-HMAL-HIUPI - FHEMIG Nº 18/2022 A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 18/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência - HJXIII-HMAL-HIUPI Técnico em Informática, Médico Especialista (área de atuação em Farmacotera) e Médico Anestesiologista.

Table with columns: Classificação, Unidade, Função, Inscrição, Nome do Candidato, Nota Validada, Nota Entrevista, Nota Final, Situação. Lists candidates for various medical and technical positions.

Ana Costa Rego Diretora de Gestão de Pessoas

24 cm -06 1630987 - 1

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº. 016/2021 A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.099, de 31 de março de 2022, com filero no Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020 CIAPAP, considerando o Memorando nº. 47 - HRB (31394951) e Relatório Inicial nº 016/2021 (37135542), promovidos em face da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ 18.269.125/0001-87, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada: \* multa de vinte por cento sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tome impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

DECISÃO

PROCESSO CIAPAP Nº.028/2020 A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.099, de 31 de março de 2022, com filero no Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020, considerando o Relatório Técnico nº 3 (14794984) e o RELATORIO DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 028/2020 (39518188), promovidos em face da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 00.874.929/0001-40, DECIDE pela EXTINÇÃO e pelo ARQUIVAMENTO do presente processo. Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso. Registre-se, publique-se e cumprase.

dias na entrega dos produtos constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tome impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas Base Legal: \* Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; \* Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; \* Cláusula oitava do Contrato nº. 9073337. Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG Espécie: Termo de Doação de Veículos/Materiais - Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG (Donatário) e WEG Equipamentos Eletrônicos S.A. (Doadora). Objeto: Ambulância tipo B, FIAT/DUCATO MX BOATA AMB - Placa OPO4805 - Ano Modelo: 2013/2013 Valor: R\$ 128.009,39 Data de Assinatura: 08/04/2022

Base Legal: \* Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; \* Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; \* Observações da Autorização de Fornecimento nº 0004806 (31390923). Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso. Registre-se, publique-se e cumprase.

Base Legal: \* Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; \* Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; \* Observações da Autorização de Fornecimento nº 0004806 (31390923). Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso. Registre-se, publique-se e cumprase.

Carolina Santos Lages Chefe de Gabinete/Autoridade Delegada MASP 752432-5 7 cm -06 1630860 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 931037 firmado entre a FHEMIG/HRAD e empresa JOMAG - ELETROMECHANICA LTDA -ME. Objeto: contrato paraserivico de manutenção corretiva para a Subestação do Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG, abrangendo todo o sistema de Entrada de Energia e inteligência das Placas de Geração Alternativa existentes, garantindo a disponibilidade operacional da Unidade Valor: R\$ 130.000,00 (total estimado) Data da vigência: 15/04 a 14/07/2022. Número do Processo: 0518005 117/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.41770001. Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de Assinatura: 05/05/2022. 3 cm -06 1631277 - 1

Carolina Santos Lages Chefe de Gabinete/Autoridade Delegada MASP 752432-5 7 cm -06 1630860 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE DE ALMENARA EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE RECURSO FEDERAL A Caixa Escolar de Maristela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de maio de 2022, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. De Maristela de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Rua Buenos Aires, nº 180 - Maristela de Minas - Cursal de Dentro/MG.CEP: 39569-000 - Telefone (038) 998970894, e-mail:escola.184141@educacao.mg.gov.br; até o dia 13/05/2022, às 16:00. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL A Caixa Escolar de Maristela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de maio de 2022, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. De Maristela de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Rua Buenos Aires, nº 180 - Maristela de Minas - Cursal de Dentro/MG.CEP: 39569-000 - Telefone (038) 998970894, e-mail:escola.184141@educacao.mg.gov.br; até o dia 13/05/2022, às 16:00. 5 cm -06 1630881 - 1

DECISÃO PROCESSO CIAPAP Nº. 017/2021 A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.099, de 31 de março de 2022, com filero no Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020 CIAPAP, considerando o Memorando nº. 46 - HRB (31377839) e Relatório Inicial nº 017/2021 (41417873), promovidos em face da empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 03.945.035/0001-91, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada: \* multa de 20% sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tome impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

DECISÃO DEPSA PREVIA PROCESSO CIAPAP Nº. 010/2021 A Autoridade Delegada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 11 da Portaria Presidencial nº 2.099, de 31 de março de 2022, com filero no Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial nº 1.766, de 09 de dezembro de 2020, considerando o Memorando 337 (29406797) e o RELATORIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE nº 010/2021 (35484620), promovidos em face da empresa ATOMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS SA - CNPJ: 00.886.257/0006-05, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada: \* Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REGULAMENTO Nº 41/2022 A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência - HJXIII / HMAL / HIUPI, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 09/05/2022 até às 17h00min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião de Mão, Médico Cirurgião Plástico, Médico Clínico (área de atuação em Clínica Médica), Médico Clínico (área de atuação em Toxicologia), Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista (área de atuação em neurofisiologia), Médico Pediatra, Médico Psiquiatra (área de atuação em Psiquiatria da Infância), Médico Neurologista (Pediatra), Médico Generalista - atuação em CTI, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem Radiológico, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação. Ana Costa Rego Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE 6 cm -06 1631316 - 1

Base Legal: \* Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; \* Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; \* Observações da Autorização de Fornecimento nº 006191 (31375144). Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso. Registre-se, publique-se e cumprase.

Base Legal: \* Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; \* Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; \* Observações da Autorização de Fornecimento nº 006191 (31375144). Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso. Registre-se, publique-se e cumprase.

